



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1912/2003.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

| | RS | |
|---|----|-----------------|
| 02.02.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. | | |
| 3.3.50-01 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucra. | | 1.340,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 1.340,00 |
| Total | | 1.340,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

| | RS | |
|---|----|-----------------|
| 02.14.01 – Encargos Gerais do Município. | | |
| 3.3.90-00 – Aplicações Diretas. | | 1.340,00 |
| Total da Sub-Unidade | | 1.340,00 |
| Total | | 1.340,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de setembro de


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal